

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 07/12/2018  
Pág. nº 06-07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 396/2018-DG

Designa servidores para gerenciar as atividades decorrentes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018-TRE/RN, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12506/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para gerenciarem a execução das atividades decorrentes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018-TRE/RN, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando a implementação de turma do "PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" no âmbito da Pós-Graduação *Lato Sensu* em TI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, incluindo o acompanhamento, a avaliação, a supervisão e a fiscalização do Projeto de residência em tecnologia da informação:

- Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Titular;
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC) – 1º Substituto;
- Denílson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC) – 2º Substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados como prepostos para representarem o TRE/RN na relação de cooperação firmada no Termo a que se refere o art. 1º:

- Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC);
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC);
- Denílson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral